



1272

Folha n.º 01 de pros.
n.º 92 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Wadih Mutran

PROJETO DE LEI 01 - PL 01-0092/1998

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 26 FEV 1998
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 POLÍTICA JUBACA METROP. E M.C.
 FINANCEIRA E PLANEJAMENTO.

Mutran
 PRESIDENTE

Dispõe sobre a revogação total dos alinhamentos aprovados pela Lei nº 7.878 de 30 de março de 1973, nos 22º e 36º Subdistritos - Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Ficam revogados em todos os seus termos, os alinhamentos aprovados pela Lei nº 7.878 de 30 de março de 1973, nos 22º e 36º Subdistritos - Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente.

Parágrafo único - Ficam mantidos os atuais alinhamentos existentes.

SEÇÃO DE REVISÃO
 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação.
 ☆ 26 FEV 1998 ☆
 - DT. 10 -

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de



Folha n.º	02	de pros
n.º	92	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 1998.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.